PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11361/2013

Define a representação gráfica do Museu de Arte Contemporânea de Niterói
O PREFEITO DA CIDADE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Orgânica Municipal de Niterói dispõe que são

simbolos do Município a Bandeira, o Hino, o Brasão e a representação gráfica do Museu de Arte Contemporânea, a ser definido em Decreto do Poder Executivo, alusivos à sua Cultura e à sua História, conforme redação dada pela Emenda nº 14/97,

Art. 1º Fica definido como símbolo do Município de Niterói a representação gráfica do Museu de Arte Contemporânea constante do ANEXO deste decreto, conforme o disposto no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal de Niterói, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 14/1997.

Organica nº 14/1997. Art. 2º Todos os documentos emitidos por esta Municipalidade deverão conter a representação gráfica do Museu de Arte Contemporânea na formatação definida pelo ANEXO a este Decreto. Art. 3º Dentro de suas disponibilidades orçamentárias e de modo a não prejudicar a

prestação de serviços públicos à população deverão os órgãos e entidades municipais diligenciar para que a representação gráfica do Museu de Arte Contemporânea na formatação definida pelo ANEXO a este Decreto conste dos bens imóveis próprios ou de posse do Município, bem como de veículos a serviço deste Ente ou de outros bens móveis, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de março de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito



DECRETO Nº 11362/2013

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal para planejar, implementar, monitorar e divulgar as ações relacionadas ao Programa "Crack, é Possível

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.179, de 20 de maio de 2010 que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá

outras providências.

CONSIDERANDO a gestão local do Programa "Crack, é possível vencer" no âmbito do Município de Niterói

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Município de Niterói, o Comitê Gestor Municipal, com o

objetivo de planejar, implementar, monitorar e divulgar as ações relacionadas ao Programa "Crack, é possível vencer", em consonância com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais, e com definição de metas anuais, semestrais e trimestrais para efetivação dos compromissos assumidos.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do programa "Crack, é possível vencer", será

constituído pelos seguintes órgãos municipais: I – Secretaria Executiva;

- II Secretaria Municipal de Saúde:
- III Secretaria Municipal de Ordem Pública; IV Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- V Secretaria Municipal de Educação; VII Secretaria de Participação Social;
- VIII Defesa Civil

Parágrafo Único - O Prefeito indicará, por meio de Portaria, o nome dos representantes dos órgãos descritos nos incisos do artigo 1º.

ous orgado descritos nos inclosos do artigo 1°.
Art. 3º - Ao Comité Gestor Municipal do programa "Crack, é possível vencer", compete:

I - Planejar, divulgar, implementar e monitorar as ações relacionadas ao programa "Crack é

possível vencer" no Município; II - Garantir a integração das ações do programa nas áreas da saúde, segurança publica, assistência social, justiça, direitos humanos e educação;

assistencia social, justiça, direitos numanos e educação; III - Organizar fluxo de atendimento integrado da rede municipal de serviços de atenção ao usuário de drogas e seus familiares, em harmonia com as redes escolares; IV - Elaborar relatórios periódicos e balanço anual sobre a implementação do Programa no Município para os comitês gestores estadual e Federal.

Art. 4º - O programa "Crack, é possível vencer" no Município de Niterói terá sua

rundamentação partindo das seguintes diretrizes:

I - Articulação entre os governos federal e estadual, além da sociedade civil organizada, para implementar ações compartilhando compromissos e responsabilidades;

II - Desenvolvimento de ações diferenciadas para necessidades diferentes dos usuários nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública e direitos humanos;

III - Monitoramento da execução das ações, incluindo a realização de pesquisas e desenvolvimento de novos indicadores; IV - Responsabilidade do poder público pela estruturação e financiamento de uma política

de enfrentamento as drogas

V - Integração dos esforços do Poder Público e da sociedade civil para sua execução;

- VI Democratização do acesso e da utilização dos espaços e serviços públicos;
- VII Valorização da integração das redes de prevenção, cuidado e segurança, para atendimento ao usuário de drogas e suas famílias e o enfrentamento coordenado de
- problema das drogas; VIII Respeito e aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento das políticas públicas;
- IX Oferta de atenção especial às crianças e aos adolescentes, considerando as vulnerabilidades físicas e psicológicas inerentes à fase de desenvolvimento infanto-juvenil, bem como as consequências pelo uso de drogas neste período da vida.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de março de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO N.º 11363/2013

O PREFEIO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005,

Art. 1º Ficam nomeados para cumprirem mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Educação de Niterói, referente ao biênio 2013/2015, os membros titulares e seus

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR- Titular- Representante da Faculdade de Educação

da Universidade Federal Fluminense (UFF)

MARCOS PINHEIRO BARRETO- Suplente

II-VALDENISE PINHEIRO RIBEIRO- Titular- Representante do Sindicato Estadual dos

Profissionais da Educação (SEPE – Niterói)

DANIELLE BORNIA DE CASTRO - Suplente

III- NEUZA CALDAS MAIA- Titular- Representante da União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES)

RAYMUNDO NERY STELLING JÚNIOR – Suplente

RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR – Suplente

IV- JOSEMAR COUTINHO LIMA – Titular- Representante do Sindicato de Professores

Particulares de Niterói e São Gonçalo (SINPRO)

SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA – Suplente

V-PATRÍCIA NAYARA SOARES CORREIA – Titular- Representante do Segmento de

Pais da Educação Infantil, do Conselho Escola-Comunidade da Rede Municipal de Educação

DILCEIA DE OLIVEIRA GOMES- Suplente
VI- ALINE CHRISTINE BASÍLIO DOS SANTOS –Titular- Representante do Segmento de Pais do Ensino Fundamental, do Conselho Escola-Comunidade da Rede Municipal de Educação

FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA SILVA - Suplente

VII- WANDERLEI CICANCI — Titular— Representante do Segmento de Alunos da Educação de Jovens e Adultos, do Conselho Escola-Comunidade da Rede Municipal de

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA – Suplente
VIII- ANA MARIA JUNGER FERREIRA ANTUNES – Titular- Representante da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro

TERESA CRISTINA LEAL QUADROS – Suplente

IX- CLAUDIA REGINA DE SOUZA COSTA- Titular- Representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE/RJ)

MARTHA SHORT SOARES- Suplente

- X-JOSÉ HENRIQUE ANTUNES Titular- Representante do Poder Executivo Municipal ELIANI PACHECO DE JESUS OLIVEIRA Suplente
 XI- FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO- Titular Representante do Poder
- Executivo Municipal
 MARIA DE FÁTIMA BARROS PIMENTA Suplente
 XII- MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE -Titular- Representante do Poder

Executivo Municipal ADRIANA NEVES BARRETO DE LIMA - Suplente

XIII- IDUÍNA EDITH MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES -Titular- Representante do Poder Executivo Municipal

MARCELOS DE CARVALHO CALDEIRA – Suplente

XIV- PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA- Titular- Representante da Comissão de

Educação, Ciência e Tecnologia e Formação Profissional da Câmara Municipal de Niterói

JOSÉ VITOR VIEIRA BISSONHO JÚNIOR – Suplente

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de março de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11364/2013

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 560.000,00(Quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de março de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11364/2013

	CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
Órgão /Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1672 - FMAS	0812200012097	33901400	208	10.000,00	
4141 - FAN	1236100092252	33903900	100	550.000,00	
1672 - FMAS	0812200012097	33903000	208		10.000,00
4141 - FAN	1236100092249	33903000	100		50.000,00
4141 - FAN	1236100092249	33903600	100		150.000,00
4141 - FAN	1236100092249	33903900	100		100.000,00
4141 - FAN	1236100092249	44905100	100		20.000,00
4141 - FAN	1236100092249	44905200	100		30.000,00
4141 - FAN	1236100092252	33903000	100		50.000,00

	TOTAL GERAL	560.000.00	560,000,00		
4141 - FAN	1236100092252	33903600	100		150.000,00

NOTA

NOTA. FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 06/03/2013, STEPHANO JOSÉ GOMES PEREIRA do cargo de Coordenador da Coordenação de Ações de Emergência, FMS-4, Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1136/2013).

Considera nomeado, a contar de 06/03/2013, ITAMAR TAVARES DE SOUZA MELLO para exercer do cargo de Coordenador da Coordenação de Ações de Emergência,FMS-4, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Stephano José Gomes Pereira (Portaria nº 1137/2013).

Considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2013. DAYSE NOGUEIRA MONASSA para exercer do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de José Roberto Vinagre Mocarzel (Portaria nº 1138/2013)

Corrigendas

Na Portaria nº 1135/2013, publicada em 07/03/2013, onde se lê: publicada em 24 de março de 2013, leia-se: publicada em 07 de março de 2013.

Torna insubsistente a Corrigenda da Portaria nº 92/2013, publicada em 06/03/2013.

Na Portaria nº 1104/2013, publicada em 05/03/2013, onde se lê: Assistente C, CC-4, leiase: Encarregado B. CC-4 e onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Vicente de Souza Medrado Rocha, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Solange Pires de

Na Portaria nº 1099/2013, publicada em 05/03/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Dioffanto Tayanah Melo Monteiro, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Diego Quartin Sant'Anna.

Na Portaria nº 986/2013, publicada em 27/02/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Liliane Lutterback Daflon Gabry, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Maria Gorete Carvalho Moraes

Na Portaria nº 1111/2013, publicada em 06/03/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Talita Lopes Dias, leia-se: em vaga criada pela Lei nº 2973/2012.

SECRETARIA EXECUTIVA

Ato da Secretária
Portaria SEXEC nº 01/2013, de 07 de março de 2013.

A Secretária Executiva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, Considerando que a Coordenadoria Municipal de Políticas e Direitos Para as Mulheres – CODIM/NIT, está vinculada diretamente à Secretaria Executiva:

Considerando a Lei Municipal nº 2464, de 26 de julho de 2007, que institui o Conselho Municipal de Política Para as Mulheres de Niterói – CMP – MULHER/NIT,

Considerando que o Conselho Municipal de Política Para as Mulheres de Niterói – CMP – MULHER/NIT, é composto de representantes do Governo,

Considerando que as representantes do Governo deverão ser indicadas através de

considerando que as representantes do Governo deverad ser indicadas atraves de publicação em Diário Oficial do Município, Considerando que a composição das representantes do Governo ainda encontra-se sem

alteração, após a assunção da nova gestão municipal, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição de representantes do governo, titulares e suplentes, que

passam a integrar o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres de Niterói – CMP – Mulher/NIT, de acordo com o que rege a Lei Municipal n° 2464, de 26 de julho de 2007, a ser integrada pelos seguintes membros:

CODIM/NIT - Conselheira Titular: Marcilene Fernandes de Souto - Conselheira Suplente: Rafaela Marron;

Secretaria Municipal de Educação – Conselheira Titular: Liliane de Mattos Ribeiro – Conselheira Suplente: Eliani Pacheco de Jesus Oliveira; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Conselheira Titular: Verônica Maria de Araujo Vivas - Conselheira Suplente: Adriana Rodrigues de Lima

Secretaria Municipal das Culturas - Conselheira Titular: Andreia de Mello Ferreira -Secretaria Municipal das Culturas - Conselheira Intular: Andreia de Mello Ferreira - Conselheira Suplente: Lusiane Batista Mendes da Rocha; Secretaria Municipal de Saúde - Conselheira Titular: Vera Lúcia de Oliveira - Conselheira Suplente: Idelzira Machado Araújo; Previdência Pública Municipal - NITPREV - Conselheira Titular: Losangela Barreto -

Conselheira Suplente: Margareth Freire Rangel; Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – Conselheira Titular: Adriana Neves

Barreto de Lima - Conselheira Suplente: Sylmar Lannes El-Jaick.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de março de 2013.

Maria Célia Vasconcellos - Secretária Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portaria

Lota Decio da Silva Marins, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 226.262-<u>83</u> na Se Municipal de Participação Social, ref. ao proc. nº 20/606/2013 (Portaria nº 81/2013).

Coloca à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores de Niterói - Niterói - Prev. Coloca a displaçad do instituto de Frevidencia dos Servidores de Interior - Niterior - Prev Leandro Telles de Oliveira, Procurador de Terceira Categoria, nível P3, matrícula nº 240.447-9, ref. ao Ofício nº 135/PGA/2013 (Portaria nº 83/2013).

Despachos do Secretário

Auxílio Transporte - Deferido 20/675/2013 20/959/2013

Auxílio Alimentação - Indeferido 20/676/2013

20/859/2013

Mudança de Categoria – Indeferido 20/907/2013

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido 20/950/2013

Progressão Funcional – Deferido 20/683/2013

Licenca Especial - Deferido

20/4061/2012 – de 01/04 a 27/09/2013

Corrigenda

Na Publicação do dia 13/02/2013, Despachos do Secretário, onde se lê: 20/040/2012, leiase: 20/040/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

Dispensar, a pedido, Beatriz Silveira e Santos, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, a contar de 27/02/13.(Portaria FMS/FGA № 103/2013)

Dispensar, a pedido, Maria Cristina Rosendo da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório Central de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, a contar de 01/03/13.(Portaria FMS/FGA № 104/2013).

Atribuír, a contar de 01/03/13, a Rafael dos Santos Ferreira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Laboratório Central de Saúde Pública de Niterói 'Miguelote Viana', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, em vaga decorrente da dispensa de Maria Cristina Rosendo da Silva.(Portaria FMS/FGA № 105/2013).

Dispensar, a pedido, Alberto Jorge Pigeard, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor, a contar de 01/03/13.(Portaria FMS/FGA № 106/2013).

Atribuir, a contar de 01/03/13, a Patrícia Nelly Duarte Santos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Alberto Jorge Pigeard.(Portaria FMS/FGA lº 107/2013).

Dispensar, a pedido, Edenildo Sarmento de Andrade, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função deAssessor Técnico, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, a contar de 01/03/13.(Portaria FMS/FGA Nº 108/2013).

Atribuir, a contar de 01/03/13, a Cirlei Menezes da Silva, a gratificação equivalente ao

símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função deAssessor Técnico, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, em vaga decorrente da dispensa de Edenildo Sarmento de Andrade.(Portaria FMS/FGA nº 109/2013).

Dispensar, a pedido, Rayane Cilene Chaves Mesquita, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, na função de Assessor, a contar de 01/03/13.(Portaria FMS/FGA nº

Atribuir, a contar de 01/03/13, a Luciana Santos de Oliveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Rayane Cilene Chaves Mesquita.(Portaria FMS/FGA № 111/2013).

Dispensar, a pedido, Denise Mentor de Albuquerque, da gratificação equivalente ao

símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Administração, a contar de 01/02/2013.(Portaria FMS/FGA № 112/2013)

Atribuir, a contar de 01/02/2013, a Monique Braz da Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Serviço de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Denise Mentor de Albuquerque. (Portaria FMS/FGA Nº 113/2013).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPÁL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Stephano José Gomes Pereira, da função de Coordenador Adjunto do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de saúde, do Serviço de Atendimiento Mover de Origentica — SAMO, da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 06/03/13. (Portaria FMS/FGA Nº 114/2013).

Atribuir, a contar de 06/03/13, Itamar Tavares de Souza Mello, a função de Coordenador

Adjunto do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Stephano José Gomes Pereira. (Portaria Saúde, em vaga decorr FMS/FGA № 115/2013).

Coordenadoria de recursos Humanos

Pagamento de Gratificação (Indeferido)

200/846/2013 - Marcus Vinicius de Araujo Dias

Licença Prêmio (Indeferido)

200/1486/2012 - Maria de Lourdes da Silva Chididi

200/1486/2012 – Maria de Lourdes da Silva Chi Auxílio Doença (Deferido) 200/979/2013 – Silvia Costa de Oliveira Moraes Abono Permanência (Deferido) 200/1133/2013 – Maria Helena de Albuquerque Inquérito Administrativo

200/5540/2012 - Arquive-se conforme a conclusão da COPAD.

Na Portaria nº 046/2013, publicada em 15/01/2013, referente ao PCS/2012, solicitada pela comissão de desenvolvimento funcional. Inclua-se: Luceli da Silva cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula 435.090, Progressão 3.

Laboratorio, matricula 433.090, Progressao 3.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: Licença Inicial: EXERCICIO 2012: CI 18 – 04/03/13:

Licença Inicial: EXERCICIO 2012: Cl 18 – 04/03/13:

Razão Social: Luan Cabeleireiro Unissex Ltda-me: Endereço: Rua Aurelino Leal 26 – Centro Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/31051/12; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social; Salão Líder Barbearia e Cabeleireiro Ltda-Me; Endereço: Av. Amaral Peixoto 300 loja 01 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 16.500.149/0001-70: № Processo; 200/35444/12; Atividade: "Instituto de Beleza"

Razão Social: Sapo Chic Artigos Veterinários e Agrícolas Ltda: Endereço; Rua Guilherme Greenhalg 16 Box 07 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj. № Processo. 200/37057/12; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Nit Lagos Transportes Radoviários Ltda: Endereço: Pua Paná do Source

Razão Social: Nit Lagos Transportes Rodoviários Ltda; Endereço: Rua René de Souza Pestre 100 – Fonseca – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/32499/12; Atividade; "Transportar insumos Farmacêuticos".

Razão Social; Janice de Jesus da Conceição: Endereço: Endereço; Cel. Gomes Machado 38/504 — Centro — Niterói Rj; Cnpj: 14.471.315/0001-21; Nº Processo; 200/36309/12: Atividade; "Gabinete de Estética"

Atividade, Gabinete de Estetica Razão Social; Meato Equipamentos Audiológicos Ltda; Endereço; Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 551/803 — Centro — Niterói Rj: Cnpj: 31.841.034/0001-32; Nº Processo; 200/37123/12; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Otológicos".

Razão Social: Centro de Psicoterapia Ltda-Me: Endereço; Rua da Conceição 188 / 101 B - Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Proceso; 200/37283/12; Atividade: "Consultório de Psicologia".

Razão Social; Omega Neurofisiologia Clinica Ltda; Endereço; Rua da Conceição 188 / 2003 B - Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/36767/12; Atividade; "Clinica Médica

Razão Social; Centro de Psicoterapia Ltda-Me: Endereço; Rua da Conceição188 / 1001 B — Centro — Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/37283/12; Atividade: "Consultório de Psicologia'.

Razão Social; Meato Equipamentos Audiológicos Ltda: Endereço; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/803 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/37123/12; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Otológicos".

Razão Social; Janice de Jesus da Conceição; Endereço; Rua Cel. Gomes Machado 38 / 504 — Centro — Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/36309/12; Atividade: "Gabinete de Estética"

Estética".

Razão Social; Nit Lagos Transportes Rodoviários Ltda; Endereço; Rua René de Souza Pestre 100 – Fonseca – Niterói Rj; Cnpj; № Processo; 200/32499/12; Atividade: "Transportar Insumos Farmacêuticos".

Razão Social; Sapo Chic Artigos Veterinários e Agricolass Ltda: Endereço; Rua Guilherme Greenhalg 16 Box 07 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/37057/12; Atividade; Camárcio Varciista de Produtos Veterinários

Comércio Varejista de Produtos Veterinários. Razão Social; Renata C. Leal; Endereço; Av. Amaral Peixoto 500 / 809 – Centro – Niterói

Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/35045/12; Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X". Razão Social; Leonhard Christian Rossetti Obrech: Endereço; Rua Moreira César 229/1923 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/36556/12; Atividade; "Consultório

Razão Social; One Assistência de Saúde Domiciliar e Eventos Ltda-Epp: Endereço; Av.

Amaral Peixoto 300 /603 – Centro – Niterói Ri: Cnpij; Nº Processo; 200/35237/12; Atividade; "Empresa Prestadora de Serviço de Atendimento Médico Hospitalar".

Razão Social; Renata Braga Pasini; Endereço: Rua Pres. Backer 260 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/36673/12; Atividade; "Consultório de Psicologia'. Razão Social; Miralda de Oliveira Santos Coelho: Endereço; Rua Pres. Backer 260 –

Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/37037/12; Atividade; "Consultório de

rsiculogia:
Razão Social; Karin Verônica Teixeira da Silva: Endereço; Rua Pres. Backer 260 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/37076/12; Atividade; "Consultório de Psicologia', Razão Social; Luiza Erthal de Brito Pereira Kassuga: Endereço; Av. Amaral Peixoto 4675 / 512 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30806/13; Atividade; "Consultório Médico" Exercício 2013 L. Inicial:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

PUBLICAÇÃO CI 20: AUTOS DE INFRAÇÃO: 06/03/13:

De Plá Material Fotofrafico Ltda: Alameda São Boa Ventura 258 – Fonseca – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 08443 Datado 21/11/12:**

Margarida do Carmo de Souza Caetano: Rua Helenice Coutinho Tebet lote 18 Qdr. 106 do Mato - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 08444 Datado

Carlos Frederico P. dos Santos: Rua Dr. José Geraldo A. Meneses Qdr. 147 lote 15 -Itaipu Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Infração № 08442 Datado03/01/13**

Mario Newton Soares: Rua Timbiras 120 – S. Francisco – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 11708 Datado 22/01/13: INDEFERIMENTO:

Instituto de Fisioterapia e Recuperação Erwin: Av. Amaral Peixoto 55/709 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/37375/12**:

Perez Carzon Serviços Odontológicos Ltda: Av. Amaral Peixoto 55/302 – Centro –

Perez Carzon Serviços Odontologicos Ltda: Av. Amaral Peixoto 55/302 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/37316/12:

OFS Rj Ltda: Rua da Conceição 95 loja 105 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 37550/12:

Ótica Cilios Ltda: Rua São João 34/103 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30491/13:

B & M Ótica Ltda Me: Rua São João 11 loja 14 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30129/12:

Raio X Material Hospitalar Ltda; Rua Marques do Paraná 253 loja 02 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36913/12:

Miracle Estética Ltda; Rua Gavião Peixoto 340 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o

Miliade Estetica Ltda, Rda Gaviad Peixoto 340 - Idalai - Niterói Rj. Picou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35629/12:

Ary Ótica Ltda Me: Av. Sete de Setembro 255 - Santa Rosa - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36283/12:

Fleury S/A: Av. Amaral Peixoto 60 loja 101 A - Centro - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35513/12:

Samoc S/A Soc. Assistencial Médica e Odonto Cirúrgica: Av. Amaral Peixoto 36/202 Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo** 200/36693/12:

Paulo César Lopes Bonfim: Av. Amaral Peixoto 60/504 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/31756/11:

Ana Carolina Passos Resende de Oliveira: Av. Amaral Peixoto 300/621 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/37380/12;

Miralda de Oliveira: Rua Pres. Backer 260 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/37038/12; Tarso Ferrari Trindade: Rua Pres, Backer 260 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o

Indeferimento referente ao processo Nº 36623/12: Elisa Bragança Curi Magalhães: Rua Pres. Backer 260 – Id o Indeferimento referente ao processo Nº 200/36584/12: - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido

Ana Cristina Lemos Moreira: Rua Pres. Backer 260 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36505/12:

Bruno Naegeli de Souza: Rua Pres Backer 260 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36444/12:

Oditon Azevedo da Silva Junior: Rua Pres. Backer 260 – Icaraí – Niterói Ri: Ficou

decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/36490/12**: Cirurgia Plástica e Queimadura Olympio Peçanha Ltda; Endereço; Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº

Angélica Miranda Conti: Rua Lopes Trovão 431/439 - Jardim Icaraí - Niterói Ri; Ficou

decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/36898/12**: Angralab Laboratório de Analises: Rua Tavares de Macedo 95 / 408 – Icaraí – Niterói Ri;

Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/36740/12**; Angralab Laboratório de Analises Clinicas Angra dos Reis Ltda: Rua Tavares de Mace

95/408 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/36806/12; Angra Lab Laboratório de Analises Clinicas Angra dos Reis Ltda; Rua Tavares de Macedo 95/408 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao

processo Nº 200/36807/12: Angra Lab Laboratório de Analises Clinicas Angra dos Reis Ltda; Rua Tavares de Macedo 95/408 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo №**

Angra Lab Laboratório de Analises Clinicas Angra dos Reis Ltda; Rua Tavares de Macedo 95/408 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento referente ao** processo Nº 200/36805/12: Cardiomed S/S Ltda; Rua Otavio Carneiro 143 salas 1002 / 1003 – Icaraí - Niterói Ri:

Ficou decidido o **Indeferimento referente aos processos Nº 200/37040 / 200/37039/12**: Drogarias Pacheco S/A: Rua Tavares de Macedo 95 lojas 106 / 18 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/37093/12**:

Geysa Leal Correa; Rua Otavio Carneiro 143 / 805 − Icaraí − Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/37340/12:

Lorenzo Y Lorenzo Comercio de Produtos Naturais Ltda: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01 loja 107 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/36646/12;

Andréa Martins Neiva: Rua Lopes Trovão 431 – Jardim Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36746/12;

Tabio Antonio Buzatto Mantovan; Rua Lopes Trovão 431 – Jardim Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36873/12; Ótica Disque Visão Ltda; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/404 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/37054/12; Radioral Radiologia Odontológica Ltda: Rua da Conceição 188/1302/1306 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/37509/12.

Niteroi Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/3/309/12

Luan Cabeleireiro Unissex Ltda Me: Rua Aurelino Leal 26 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36840/12;

Salete Franca Nunes Me: Rua XV de Novembro 08 Quiosque 216 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35789/12:

Lanchonete Anistia Ltda; Rua Gal. Andrade Neves 02 loja 01 – Centro – Niterói Rj; Ficou

Lancononete Anistia Lita; Rua Gai. Andrade Neves 02 loja 01 – Centro – Niteroi Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/35292:

OFS Rj Ltda: Rua Gavião Peixoto 141 - Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/37059/12;

Calvano Méd Serviços Médicos Ltda: Rua Moreira César 26/710 – Icaraí – Niterói Rj;

Calvallo Med Serviços Medicos Lida. Rua Moreira Cesar 207/10 – Icaraí – Niterór Rj. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/35805/12**:

Rodrigo Torres da Silva e Rita P. T. Lopes Acessórios Veterinários Ltda: Rua Gavião Peixoto 381 / 106 – Icaraí – Niterór Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/35805/12**:

B & B Depilação Ltda-Me: Rua Moreira César 265 loja 221 – Icaraí – Niterór Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/36566/12**;

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/36050/12; Ris Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/36625/12; Rachel Souza de Carvalho: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 157 – Centro – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/36040/12; Rosana dos Santos: Rua Maestro Felício Toledo 491/203 – Centro – Niterói Rj. Ficou

Rosana dos Santos: Rua Maestro Felicio Toledo 491/203 – Centro – Niterol Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/37451/12:

Panificação Príncipe Ltda: Rua Barão do Amazonas 307 – Centro – Niteról Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/35055/12;

Jiló 484 Restaurante Self Service Ltda-Me: Rua Maestro Felicio Toledo 484 – Centro – Niteról Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Nº 200/34787/12:

Instituto de Beleza Alzimarie Ltda-Me: Rua Maestro Felício Toledo 491 loja 01 – Centro Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Ótica Raquel Ltda-Me: Rua Barão do Amazonas 445 - loia 03 Centro - Niterói Rj:

Otica Raquer Lida-Me: Rua Barao do Amazonas 445 – loja 03 - Centro – Nitero Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/37028/12:**Public 212 Bar e Lanchonete Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 655 / 102 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/35322/12;**Shopping Lanches Niterói 225 Ltda-Me: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 115/117 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente aos processos № 200/36116/12:**/ 200/36117/12:

Falci Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda-Me: Rua da Conceição Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36077/12:

Helena Zappy Manipulação Ltda-Me: Rua Dr. Borman 23 salas 703/704/705

Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/35635/12**; Helena Zappy Manipulação Ltda-Me; Rua Dr. Borman 23 salas 703/704/705 – Ce

Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos Nº 200/35633/12 /

Nova Blasina Pássaros Ltda-Me; Alameda São Boa Ventura 675 B – Fonseca – Niterói

Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/35867/12:
Reviver Residencial da Terceira Idade Ltda: Rua Alice Galvão 30 – Fonseca – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/35588/12:/ 200/35505/12:

PUBLICAÇÃO: CI 21 - 07-03-13

INDEFERIMENTO:

Farmagral Farmácia Ltda: Rua Des. Lima Castro 43 – Terreo – Fonseca – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/35298/12: /

Drogaria Muridrogas do Fonseca Ltda; Alameda São Boa Ventura 974 - Fonseca -

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/35681/12:
Farmacia Nogueira Marques Ltda: Rua Riodades 148 loja 01 – Fonseca – Niterói Rj;
Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/35440/12; 200/35441/12; e 200/35442/12:

Mauricio Vasconcelos: Rua Soares Miranda 07 – Fonseca – Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/35625/12: Icarai III Centro de Beleza Ltda-Epp: Rua Moreira Cesar 265 loja 126 – Icaraí – Niterói

Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo Nº 200/36627/12;** Drogaria da Ponte Ltda: Alameda São Boa Ventura 553 loja 01 – Fonseca Fonseca – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/36094/12:

Homeopatia Hannemann Ltda: Rua Dr. Borman 13 loja 101 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/35864/12: 200/35865/12:

Elenice Soares Noronha: Rua Mem de Sá decidido o Indeferimento referente ao processo Rua Mem de Sá 111 /307 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou ferente ao processo N° 200/36609/12

Drogaria Guirque Ltda-Me: Rua Santa Rosa 146 – Santa Rosa – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/37131/12:

Ingamate Ltda: Rua Preira Nunes 68 loja 02 – Ingá – Niterói Rj: Ficou decidido o

Indeferimento referente ao processo N° 36465/12:

Droganew do Ingá Ltda: Rua Pereira Nunes 68 lojas 3 e 4 – Ingá – Niterói Rj: Ficou

Droganew do Ingá Ltda: Rua Pereira Nunes 68 lojas 3 e 4 – Ingá – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Casa de Amparo Senior Ltda: Rua Aires Itabaiana 117 – Vital Brasil – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/35900/12:
Farmacia RV Ltda: Av. Rui Barbosa 437 loja 01 – São Francisco – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200/36455/12;
Fornecedora de Frutas e Legumes Horizonte ME: Rua Galvão 148 bl. 2 loja 142 –
Barreto – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/36433/12:

Estelar Farmacia de Manipulação Ltda: Av. Amaral Peixoto 500 loja 103 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200/36849/12**:

Oticas do Povo Ltda: Rua Visc. Do Uruguai 405 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/34224/12:

Cosmica Farmacia de Manipulação Ltda: Rua da Conceição 188 loja 238 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200/36748/12**;

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/36748/12;

N.F.L de Niterói Dist.de Produtos Oticos Ltda: Rua São João 180 – Terreo – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/36987/12:

Espaço Etnico Serviços e Comércio: Rua São Pedro 154/1001 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/37089/12;

Barbara's Refeições Ltda: Rua São João 168 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/35370/12:

Universo Beleza Comércio e Serviços Ltda: Rua São Pedro 154 / 1208 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/37294/12:

Paulo Jorge de Oliveira Façanha: Rua São João 162 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/37292/12:

Centrofisio – Centro de Fisioterapia Ltda: Rua São Pedro 154 / 804 – Centro – Niterói

decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200/35202/12:
Centrofisio – Centro de Fisioterapia Ltda: Rua São Pedro 154 / 804 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/37291/12;
T. Souza da Silva Tatuagem: Rua Visc. do Uruguai 227 / 102 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/37182/12:
Aristides Antonio Gonçalves de Azevedo: Rua São João 10 – Sobrado – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/35935/12;
Associação de Defesa dos Consumidores e Usuarios de Medicamentos do Estado do Rio de Janeiro: Rua Visc; de Sepetiba 935 loja 145 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/37313/12;
MCI Aequilibrium Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Pres. Backer 186 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/37529/12; e

Niterói Ri; Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos Nº 200/37529/12; e

Farmacia Avenida Ltda: Av. Sete de Setembro 17 loja 02 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/36507/12:

Drogarias Pacheco S/A: Av. Visc. do Rio Branco 339 / 102 - Centro - Niterói Rj; Ficou

Diderm Farmacia de Manipulação Ltda: Av. Amaral Peixoto 36 / 203 – Centro – Niterói

Didern Farmacia de Manipulação Ltda: AV. Amaral Peixoto 36 / 203 – Centro – Niterol Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200/37328/12:**Thally de Niterói Lanches Ltda: Av. Amaral Peixoto 327 loja 01 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200/36519/12:**M. Madalena G. Monteiro: Rua Aurelino Leal 34 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200/35044/12;**

Deterimento referente ao processo N° 200/35044/12; Ingrid Aline G. Reinaux Gomes de Mattos: Rua Gavião Peixoto 148 / 706 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200/39616/12**; Dia Feliz Festas Comércio e Distribuição Ltda; Rua Visc. do Uruguai 391 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200/36619/12**; Semtrab Serviços de Medicina do Trabalho Ltda-Me; Rua Maestro Felicio Toledo 500 salas 801/802 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo** N° 200/36462/12: N° 200/36462/12;

Helena Zappy Manipulação Ltda; Rua Dr. Borman 23 salas 703/704/705

Helena Zappy Manipulação Ltda; Rua Dr. Borman 23 salas 703/704/705 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200/36887/12**; Educação Infantil Moraes Marques Ltda; Rua 22 de Novembro 95 - Fonseca - Niterói Rj: Ficou decidido **Deferimento referente ao processo N° 200/35883/12**: Corporate Master Otica Ltda; Rua São Pedro 76 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200/37158/12**: Daflon Dias Oculos Ltda: Rua São Pedro 72 loja A Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200/37159/12**; Pur Visca do Sopotibo 216. Contro

Padaria e Confeitaria Trigo Dourado de Niterói Ltda: Rua Visc. de Sepetiba 216 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200/35725/12:**Mercadinho Jardim de Santo Antonio Ltda: Av. Prof. João 2480 – Fonseca – Niterói Rj:

Metcadifilo 3 addifil de Salto Affolio Ltda. Av. Froi. 2002 2400 – Poiseca – Nitero Rj. Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200/35782/12;**J.L Sacolão Sabor da Terra Ltda; Rua Leite Ribeiro 07 – Fonseca – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200/36821/12;**Perola do Atlantico Mercearia Bazar Ltda: Rua Des. Lima Castro 150 loja 01 – Fonseca

Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/36209/12;

CANCELÁMENTO:

Drogarias Pacheco S/A: Av, Visc. do Rio Branco 339/102 -Centro - Niterói Ri: Ficou

decidido o Cancelamento referente ao Auto de Infração N° 9075:
Bismark Martins de Oliveira: Rua Otavio Carneiro 18/406 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento referente ao Auto de Infração N° 6515:

Luiz Carlos Piram: Rua São Lourenço 210 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa N° 1075:

Mercado de Bebidas Casfer Ltda-Me: Rua Pres. Craveiro Lopes 633 – Barreto – Niterói Rj;

Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa N°1079:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da EM PROFº HORÁCIO PACHECO, localizada na Av. Celso Peçanha, s/nº – Cantagalo, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte dias do mês de março do corrente ano, so 18:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os às 18:00 horas . na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Levantamento das necessidades da U.E;
- Uso da verba do PDDF/2013.
- Assuntos Gerais Relevantes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI
MARIA LUIZA DA CUNHA SAMPAIO, localizada na Rua São Caetano, nº30 Charitas, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos oito dias do mês de março do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes

- · Substituição de membros, eleição e posse dos novos membros do CEC;
- Prestação de contas do ano de 2012 referente ao PDDE;
 Deliberação do uso das verbas da unidade escolar, incluindo o PDDE;
- Levantamento de nossas necessidades em 2013:
- Discussão do projeto político pedagógico.

 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da, E.M. AYRTON SENNA, localizada na Rua Altamiro José Cabral, s/nº- Morro do Estado, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho

Escola Comunidade que será realizada aos treze dias do mês de março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- · Substituição de membro do CEC;
- Estimativa de utilização das verbas Federais para o exercício de 2013;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da EM
PROFº HORÁCIO PACHECO, localizada na Av. Celso Peçanha, s/nº – Cantagalo, neste
município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte dias do mês de março do corrente ano, às 18:00 horas , na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os

- Levantamento das necessidades da U.E:
- Uso da verba do PDDE/2013
 Assuntos Gerais Relevantes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI MARIA LUIZA DA CUNHA SAMPAIO, localizada na Rua São Caetano, nº30 Charitas, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos oito dias do mês de março do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Substituição de membros, eleição e posse dos novos membros do CEC;
- Prestação de contas do ano de 2012 referente ao PDDE;
- Deliberação do uso das verbas da unidade escolar, incluindo o PDDE:
- Levantamento de nossas necessidades em 2013;
- Levantamento de nossas necessidades em 2015, Discussão do projeto político pedagógico. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da, E.M.
AYRTON SENNA, localizada na Rua Altamiro José Cabral, s/nº- Morro do Estado, neste
município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos treze dias do mês de março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Substituição de membro do CEC
- Estimativa de utilização das verbas Federais para o exercício de 2013;
 Assuntos Gerais.

CORRIGENDA

Na publicação veiculada em 02,03 e 04 de março de 2013 no jornal A Tribuna, na Portaria FME /PRES/116/2013, **onde se lê**: FÁTIMA DE SOUZA GARCIA, **leia-se**: FÁTIMA DE SOUZA GARCIA NUNES

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 03/2013

AVISO DO PREGAO Nº 03/2013
PROCESSO Nº 520/0238/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública,
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em
conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto
Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de REFORMA DE PNEUS DA CIA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de março de 2013, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 08 de março de 2013 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do O contacto se alta a la contacto se la contacto se esclarecimentos complementares relacionado ao citado contactos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

NITEROI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Despachos do Diretor Presidente
Processo: 300/327/2012 – Com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls 70 e de fls 52 deste processo, ANULO o ato administrativo que autorizou a implantação em folha de pagamento no mês de dezembro de 2012 do reajuste dos valores incorporados à remuneração do servidor com base nos valores atualmente pagos ao respectivo cargo incorporado.

Processo: 300/314/2012 - Com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Nunicípio, fls 52 e fls 33 deste processo, ANULO o ato administrativo que autorizou a implantação em folha de pagamento no mês de dezembro de 2012 do reajuste dos valores incorporados à remuneração do servidor com base nos valores atualmente pagos ao respectivo cargo incorporado.

Processo: 300/063/2013 - Com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município, fis 14 a 23 deste processo e de fis 36 do processo administrativo 300/061/2012, ora apensado, ANULO o ato administrativo que autorizou a implantação em folha de pagamento no mês de novembro de 2012 do reajuste dos valores incorporados à remuneração do servidor com base nos valores atualmente pagos ao respectivo cargo incorporado.

Processo: 300/064/2013 - Com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls 10 a 19 deste processo e fls 34 do processo administrativo 300/043/2012 ora apensado. ANULO o ato administrativo que autorizou a implantação em folha de pagamento no mês de novembro de 2012 do reajuste dos valores incorporados à remuneração do servidor com base nos valores atualmente pagos ao respectivo cargo

Processo: 300/065/2013 - Com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls 12 a 21 deste processo e de fls 23 do processo administrativo 300/321/2012, ANULO o ato administrativo que autorizou a implantação em folha de pagamento no mês de dezembro de 2012 do reajuste dos valores incorporados à remuneração do servidor com base nos valores atualmente pagos ao respectivo cargo incorporado.

Processo: 300/066/2013 - Com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls 12 a 21 deste processo e de fls 33 do processo 300/084/2012. ANULO o ato administrativo que autorizou a implantação em folha de pagamento no mês de novembro de 2012 do reajuste dos valores incorporados à remuneração do servidor com base nos valores atualmente pagos ao respectivo cargo incorporado.

Processo: 300/067/2013 - Com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls 11 a 20 deste processo e de fls 25 do processo administrativo 300/317/2012 ANULO o ato administrativo que autorizou a implantação em folha de pagamento no mês de janeiro de 2013 do reajuste dos valores incorporados à remuneração do servidor com base nos valores atualmente pagos ao respectivo cargo incorporado.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS Nºs 004 a 008/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 004/2013 a 008/2013. PARTES: O Município de Niterói e Ana Paula da Silva Pereira, Carolina Gilaberte Barbosa de Oliveira, Christiane Silva Spinola Ferreira, Daiane Soares Barroso e Edna Menezes da Costa. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 8.467,14 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013.

090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013.

EXTRATOS N°s 009 a 013/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária n°s 009/2013 a 013/2013. PARTES: O Município de Niterói e Erica Almeida de Souza, Helena Lauria Novais Gomes, Juliana Pereira dos Santos Oliveira, Juzelia Bastos Coelho e Kátia Regina Pinto Marques. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 8.467,14 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013.

EXTRATOS N°s 014 a 018/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 014/2013 a 018/2013. PARTES: O Município de Niterói e Marcelle de Andrade Conceição dos Santos, Márcia Leonora Pallet de Souza Lima, Márcia Mota Picoli, Maria Lucia de Fátima Vianna e Mariana Almeida da Costa. **OBJETO**: Prorrogação de prazo contratual. **PRAZO**: Seis meses, a contar da data de sua OBJETO. Prohiogação de prazo contratual. PRAZO. Seis fileses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 8.467,14 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de janeiro de 2013.

EXTRATOS Nºs 019 a 023/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 019/2013 a 023/2013. PARTES: O Município de Niterói e Regina Célia de Moraes Cruz Bittencourt, Rosemeri Neves Maias Santos, Rosiane de Fátima Jansen Ribeiro, Sandra Mara de Souza Florentino e Sandra Pereira Menezes. **OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual. **PRAZO:** Seis meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 8.467,14 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) para cada contratado. **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. **FUNDAMENTO**: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de janeiro de 2013.

EXTRATOS Nºs 024 a 025/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços

Profissionais de Natureza Temporária nºs 024/2013 a 025/2013. PARTES: O Município de

Niterói e Shaiane Muller Pacheco e Terezinha Apparecida Vieira. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura, VALOR: R\$ de prazo contratual. PRAZO: Sels meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$
8.467,14 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013 EXTRATOS Nºs 026 a 030/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 026/2013 a 030/2013. PARTES: O Município de Niterói e Ana Sofia Petraglia, Angélica Monteiro de Souza, Carlos Augusto Guimarães Juliano, Cilene Maria dos Santos de Paula e Cleber Damião da Costa. **OBJETO**: Prorrogação de prazo contratual. **PRAZO**: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 4.836,36 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013

EXTRATOS Nºs 031 a 035/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 031/2013 a 035/2013. PARTES: O Município de Niterói e Daniela Scaffo Passos Nogueira, Fernanda Fernandes de Queiroz, Giselle Cristina de Souza, Jenifer Vasconcelos Rodrigues e Kerryane Cordeiro Ignácio. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 4.836,36 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013.

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 036/2013 a 040/2013. PARTES: O Município de Niterói e Luciana Luiza Alves Soares Piotrowski, Marcelo José Rodrigues dos Santos, Maria Lucilene Silva, Michele Nascimento de Lima e Monique Oliveira de Souza. OBJETO: VALOR: R\$ 4.836,36 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta de data de sua assinatura. VALOR: R\$ 0.500 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013.

FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013.

EXTRATOS Nºs 041 a 043/2013

EXTRATOS Nºs 041 a 043/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 041/2013 a 043/2013. PARTES: O Município de Niterói e Nayana Pluvier Dias Vasconcellos, Neide Fonseca Esteves e Pedro Oscar Machado da Costa. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 4.836,36 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013

EXTRATOS Nºs 044 a 046/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços

EXTRATOS № 044 a 046/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 044/2013 a 046/2013. PARTES: O Município de Niterói e Roseli Pereira da Cunha, Vera Lucia dos Anjos Cordeiro e Vicente de Figueiredo Soares. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 4.836,36 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e tinta e seis centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013

EXTRATOS № 047 e 048/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 047/2013 e 048/2013. PARTES: O Município de Niterói e Priscila Keller da Mata e Vanessa Queiroz Silva. OBJETO: Prorrogação de prazo

Niterói e Priscila Keller da Mata e Vanessa Queiroz Silva. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 5.413,08 (cinco mil e quatrocentos e treze reais e oito centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. **FUNDAMENTO**: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo n° 090/0001557/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de janeiro de

EXTRATOS Nºs 049 a 052/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 049/2013 a 052/2013. PARTES: O Município de Niterói e Ana Lúcia Castro de Oliveira, Ana Márcia Domingues Alves, Cíntia Sant'anna Vargas e Cristiane Guedes Luciano. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 4.836,36 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. **FUNDAMENTO**: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de

EXTRATOS Nºs 053 a 056/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 053/2013 a 056/2013. PARTES: O Município de Niterói e Diogo Cardoso Santos, Elizabeth de Oliveira Pereira, Janete da Conceição Martins e Janine Gomes dos Santos Vianna. **OBJETO**: Prorrogação de prazo contratual. Martins e Janine Gomes dos Santos Vianna. DBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 4.836,36 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de

EXTRATOS Nºs 057 a 059/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 057/2013 a 059/2013. PARTES: O Município de Niterói e Leila Margarida Garcia Brito, Maria Heleni Constantin Simvoulidis e Ubiraci Maria da Costa. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 4.836,36 (quatro mil), oltocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) para cada contratado. **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. **FUNDAMENTO**: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de janeiro de 2013

EXTRATOS Nºs 060 a 064/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços

Profissionais de Natureza Temporária nºs 060/2013 a 064/2013. PARTES: O Município de

Niterói e Alessandra Rosado Teixeira Sader, Ana Maria Rezende Maia, Euterpe e Silva

Costa, Isabela Andrade Vidal e Márcia Cristina da Silva Simpson. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 8.467,14 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) para cada 8.467,14 (otto mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013

EXTRATOS Nºs 065 a 069/2013

INSTRUMENTO: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nºs 065/2013 a 069/2013. PARTES: O Município de Niterói e Milene Lopes da Silva Leite, Paulo César Nogueira Vianna, Renata Cristina Monteiro Moreira, Rosa Maria da Silva Carvalho e Simone da Rocha Vieira. **OBJETO**: Prorrogação de prazo contratual. **PRAZO**: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. Prorrogação de prazo contratual. PRAZO: Seis meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 8.467,14 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) para cada contratado. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 33.90.04.00, Fonte 208. Notas de Empenho nº 13/0001, datada de 04/01/2013 e P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. 31.90.13.03, Fonte 100. Notas de Empenho nº 13/0002 datada de 04/01/2013. FUNDAMENTO: Lei 2.794/2010 e Processo Administrativo nº 090/0001557/2012. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013

EXTRATO Nº SEMEL-001/2013

INSTRIMENTO: Terros de Teorofação de Octubro Semila de SEMEL 004/2013. PARTES:

EXTRATO Nº SEMEL-001/2013

INSTRUMENTO: Termo de Transferência Voluntária Social nº SEMEL-001/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e o Instituto Canhotinha de Ouro. OBJETO: Repasse de Subvenção Social para aplicação exclusiva no Projeto Nomes. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 469.800,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais). VERBA: P.T. nº 1400.27.812.0023.2055, C.D. nº 3350.4390, Fonte 100, Nota de Empenho nº 130152 de 28.02.13. FUNDAMENTO: Lei nº 4.320/64, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei nº 8.666/93 e toda legislação pertinente. Processo nº 230/0119/2012. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Processo nº. 80/4140/2012, firmado com a empresa AUCASULO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, objetivando a execução dos serviços do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS – do Empreendimento Zilda Arns II, localizado no bairro Fonseca no Município de Niterói/RJ, a partir do dia 04/03/2013, com prazo de execução de até 09 (nove) meses. Proc. nº. 80/4140/12. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Processo nº. 80/4141/2012 firmado com a

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Processo nº. 80/4141/2012, firmado com a empresa AUCASULO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, objetivando a execução dos serviços do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS – do Empreendimento Zilda Arns I, localizado no bairro Fonseca no Município de Niterói/RJ, a partir do dia 04/03/2013, com prazo de execução de até 09 (nove) meses. Proc. nº. 80/4141/12. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

EXTRATO

Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/13 ao contrato nº 07/11. PARTES: EMUSA E EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 31.568,12 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

centavos).
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, c/c § 1º da Lei nº 8666/93.

DATA: 10/01/13.

DATA: 10/01/13.

Proc. № 510/5789/12. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 28 de fevereiro de 2013. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/01/13.

de fevereiro de 2013. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/01/13.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/13 ao contrato nº 38/11. PARTES: EMUSA E ARKITEC BRASIL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.136.438,54 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, c/c § 4ºda Lei nº 8666/93.

DATA: 09/01/13.

DATA: 09/01/13.

Proc. Nº 510/0017/13. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 27 de fevereiro de 2013.